



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 370/14

Data 25.04.14

PUBLICADO EM	
29 - 04 - 2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	49
Edição:	1880
Assin. Responsável	

Súmula. Concede adicional noturno a servidores efetivos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno aos Servidores Municipais abaixo relacionados, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2642-5/1	Gilmar Fernandes	869.824.009-72	Secretaria Mun. de Educação
672-6/1	Laurindo V. Leal	431.428.939-20	Secretaria Mun. de Educação
613/0/1	Natal P. Aneves	300.528.749-15	Secretaria Mun. de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito